

## AUTORIZAÇÃO

### REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO

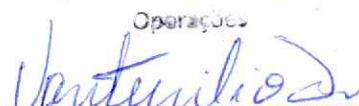
AQUISIÇÃO: SERVIÇO / PARAFUSO / PORCA

**AUTORIZO** o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de uma (01) unidade de 2ª Mola Dianteira Internacional, uma (01) unidade de Espigão M12 x 4", uma (01) unidade de Parafuso M18 x 180, duas (02) unidades de Porca Autotratante Metrico M18, duas (02) unidades de Arruela Lisa 3/4", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 3.1/2", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 4", quatro (04) unidades de Porca Autotratante 5/8, uma (01) unidade de Serviço de Molejo Dianteiro Lado Esquerdo, uma (01) unidade de Serviço em Torno para Confecção de Buchas e uma (01) unidade de Serviço de Mecânica p/ Troca de Barra Curta da Direção, para o veículo, Caminhão Internacional, patrimônio nº 934.

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de novembro de 2025.

VANTURILIO DATA  
Diretor Geral do Pátio de  
Operações



**VANTURILIO DATA**  
DIRETOR GERAL DE PÁTIO DE OPERAÇÕES

## JUSTIFICATIVA

### REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO: SERVIÇO / PARAFUSO / PORCA

#### I - DO OBJETO:

O presente documento tem por objeto a aquisição de uma (01) unidade de 2<sup>a</sup> Mola Dianteira Internacional, uma (01) unidade de Espigão M12 x 4", uma (01) unidade de Parafuso M18 x 180, duas (02) unidades de Porca Autotravante Metrico M18, duas (02) unidades de Arruela Lisa 3/4", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 3.1/2", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 4", quatro (04) unidades de Porca Autotravante 5/8, uma (01) unidade de Serviço de Molejo Dianteiro Lado Esquerdo, uma (01) unidade de Serviço em Torno para Confecção de Buchas e uma (01) unidade de Serviço de Mecânica p/ Troca de Barra Curta da Direção, para o veículo, Caminhão Internacional, patrimônio nº 934, da Autarquia CODESAN Serviços e Obras, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

#### II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana; ao incentivo do desenvolvimento econômico e à necessidade de cumprir com prazos estipulados em contratos para finalizar as obras e serviços por ela realizadas.

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras, vem determinar a Vossa Senhoria abertura de processo para aquisição de uma (01) unidade de 2<sup>a</sup> Mola Dianteira Internacional, uma (01) unidade de Espigão M12 x 4", uma (01) unidade de Parafuso M18 x 180, duas (02) unidades de Porca Autotravante Metrico M18, duas (02) unidades de

Arruela Lisa 3/4", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 3.1/2", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 4", quatro (04) unidades de Porca Autotravante 5/8, uma (01) unidade de Serviço de Molejo Dianneiro Lado Esquerdo, uma (01) unidade de Serviço em Torno para Confecção de Buchas e uma (01) unidade de Serviço de Mecânica p/ Troca de Barra Curta da Direção, obedecendo documentação em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o termo de referência como norteador do presente processo

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais, veículos e/ou ferramentas estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

### **III- FUNDAMENTO LEGAL:**

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00. (Cem mil reais), para contratações de obras, serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores.

Com valor atualizado de acordo com o decreto DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para: R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para outras aquisições.

### **IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:**

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso I do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

#### **V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025 conforme rubrica orçamentária abaixo:

03.00.00 – Autarquia Codesan

03.01.00 – Codesan

03.01.01 – Codesan

04.122.0028.2.084 – Serviços e Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

004 – Recursos Adm. Indireta – Próprios

Fichas – 11 e 13

#### **VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:**

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

#### **VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

#### **VIII - DA ESCOLHA:**

A empresa escolhida neste processo para a aquisição de uma (01) unidade de 2<sup>a</sup> Mola Diantreira Internacional, uma (01) unidade de Espigão M12 x 4", uma (01) unidade de Parafuso M18 x 180, duas (02) unidades de Porca Autotravante Metrico M18, duas (02) unidades de Arruela Lisa 3/4", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 3.1/2", duas (02) unidades de Parafuso 5/8 x 4", quatro (04) unidades de Porca Autotravante 5/8, uma (01) unidade de Serviço de Molejo Diantreiro Lado Esquerdo, uma (01) unidade de Serviço em Torno para Confecção de Buchas e uma (01) unidade de Serviço de Mecânica p/ Troca de Barra Curta da Direção, para o veículo, Caminhão internacional, patrimônio nº 934, conforme critérios estabelecidos no item VII foi: **METALURGICA RAIMUNDO LTDA**

**CNPJ: 55.719.488/0001 - 01**

## IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Devido a toda morosidade já apresentada e justificada na presente dispensa, dispensou-se os 3 dias no site oficial, partindo para cotação em empresas da cidade e região, para fins de agilidade na contratação, também pelos motivos que seguem.

Os veículos e maquinários do departamento de frotas tratam-se de ferramentas para serviços em obras, em atividade, tidos como essenciais para a manutenção e desenvolvimento dos serviços realizados dentro do município;

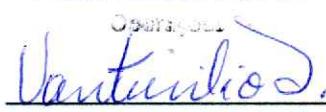
Considerando que é função do Setor de frotas auxiliar com máquinas, caminhões, e veículos leves, os serviços que são realizados, de maneira que possam ser feitos com qualidade, agilidade e segurança.

A indisponibilidade de tais veículos compromete o bom funcionamento dos citados serviços prestados, dificultando inclusive medidas que envolvem a segurança de funcionários e veículos.

Dessa forma, considerando a necessidade operacional dos serviços, e o fato de que a exigência de três orçamentos foi cumprida, solicitamos a autorização para a compra direta dos citados itens e serviços, com base na urgência da demanda e no princípio da eficiência administrativa.

Portanto, diante de todos os fatos narrados, prossegue-se com a presente Dispensa de licitação, para fim de agilidade na execução dos serviços prestados pelo setor supracitado.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de novembro de 2025.

VANTURILIO DATA  
Diretor Geral do Pátio de  
Operações  
  
**VANTURILIO DATA**  
DIRETOR GERAL DE PÁTIO DE OPERAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO

**REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 1069/2025**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO Nº 934**

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa METALURGICA RAIMUNDO LTDA (CNPJ 55.719.488/0001-01), pelo valor de R\$ 1441,73 (Hum Mil quatrocentos e quarenta e quatro Reais e setenta e três Centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de novembro de 2025.

  
**FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Presidente



## Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE  
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

**FORNECEDOR:** 000342      **VENDEDOR:**  
**METALURGICA RAIMUNDO LTDA**  
**ENDEREÇO:** R: ROD. IPAUCU-BAURU KM 22.,  
**CNPJ:** 55.719.488/0001-01  
**INSCRIÇÃO:** 612.010.641.113  
**CIDADE:** SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
**ESTADO:** SP      **FONE:**

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001391

DATA 27/11/2025

EMPENHOS: ORDINARIO

### A T E N Ç Ã O

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 1075/2025 - Nº Licitação: 1069

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	UN	019118 2ª MOLA DIANTEIRA INTERNACIONAL	0,00	871,5000	871,50
002	1	UN	034526 ESPIGÃO M12 X 4"	0,00	20,0000	20,00
003	1	UN	035689 PARAFUSO M18 X 180	0,00	20,0100	20,01
004	2	UN	016697 PORCA M18 METRICA AUTOTRAVANTE	0,00	4,2000	8,40
005	2	UN	003558 ARRUELA LISA 3/4"	0,00	2,6000	5,20
006	2	UN	035690 PARAFUSO 5/8 X 3.1/2	0,00	8,5500	17,10
007	2	UN	035691 PARAFUSO 5/8 X 4	0,00	8,7600	17,52
008	4	UN	011108 PORCA AUTO TRAVANTE 5/8"	0,00	3,0000	12,00

DEPTO.: 2000 ESTRADAS RURAIS

SEÇÃO: 2021 ESTRADAS RURAIS

APLICAÇÃO: 00000934 CAMINHÃO INTERNATIONAL - PLACA: FQA - 6551

LOCAL ENTR.:

OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMOU KM

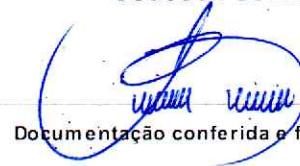
SUBTOTAL	971,73
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	971,73

CONDIÇÕES:

SOLICITAÇÃO Nº 001218      DATA 24/11/2025

UNIDADE: 011 0,00 CODESAN  
CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO  
30 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
CPD: 5.030101.011  
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios  
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

  
Documentação conferida e formalmente em Ordem



## Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE  
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

FORNECEDOR: 000342 VENDEDOR:  
**METALURGICA RAIMUNDO LTDA**  
ENDEREÇO: R: ROD. IPAUCU-BAURU KM 22.,  
CNPJ: 55.719.488/0001-01  
INSCRIÇÃO: 612.010.641.113  
CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO: SP FONE:

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 001390

DATA 27/11/2025

EM PENHO: ORDINARIO

### A T E N C Ã O

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

Modal.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 1075/2025 - Nº Licitação: 1069

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1	UN	007911 SÇ DE MOLEJO DIANT. L. ESQ.	0,00	160,0000	160,00
002	1	UN	007576 SÇ DE TORNO PARA CONFECÇÃO DE BUCHAS	0,00	160,0000	160,00
003	1	UN	015666 SÇ MANUTENÇÃO MECÂNICA PI TROCA DE BARRA CURTA DA DIREÇÃO	0,00	150,0000	150,00

DEPTO.: 2000 ESTRADAS RURAIS  
SEÇÃO: 2021 ESTRADAS RURAIS  
APLICAÇÃO: 00000934 CAMINHÃO INTERNATIONAL - PLACA: FQA - 6551  
LOCAL ENTR.:  
OBSERVAÇÃO:

SUBTOTAL	470,00
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	470,00

CONDIÇÕES:

SOLICITAÇÃO Nº 001217 DATA 24/11/2025

UNIDADE: 013 0,00 CODESAN  
CLASS. ECONÔMICA: 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
39 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
CPD: 5.030101.013  
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm. Indireta - Próprios  
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

Documentação conferida e formalmente em Ordem